



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO

SUA NOVE DE JULHO, 333

NOVA BRASÍLIA - Cep:88780-000 - Fone: (48)36477818

IMBITUBA - SC

Email: eebgracindamachado@sed.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

E.E.B. PROFª. GRACINDA AUGUSTA MACHADO
MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Reconhecido pela Portaria nº 18756/09
Registro de Validade Nacional de acordo
com a Lei nº 4.024/61, 5.692/71, 7.044/82
e Parecer nº 399/09.

Registro nº: 027 Relação nº: 027

Livro nº: 01 Folhas nº: 02

em 21 de outubro de 2012

Ass. Diretor Ato nº Assist. AE Ato nº

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que RAFAEL VIEIRA ELEUTERIO, matrícula 502679204, natural de JOINVILLE-SC, brasileiro, nascido em 26 de janeiro de 1996, filho de JOAO ELEUTERIO e ROSINETE OSCAR VIEIRA ELEUTERIO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº0/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO

Município

IMBITUBA

UF

SC

Ano Conclusão

2009

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.9	7.8	8.4	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	7.5	8.9	8.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.3	7.8	7.9	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.6	7.5	*P 16.1	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.8	8.8	8.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.5	8.9	8.4	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.3	7.6	7.0	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.0	8.1	8.4	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.6	7.6	8.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.3	8.4	7.3	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.0	8.5	7.8	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.8	8.5	8.4	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	98.4	96.9	97.5	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO	IMBITUBA	SC
2ª Série	2011	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO	IMBITUBA	SC
3ª Série	2012	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO	IMBITUBA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data

IMBITUBA - SC

Assistente

Assistente de Educação

Diretor(a)

E.E.B. GRACINDA AUGUSTA MACHADO

Registro Nº

Livro

ATO nº 02 de 02/01/06 - SED

Folha

Assessora de Direção

Matr. 258981-8-3 - Port. Ato 2183